



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 22 de abril de 2026.-**

No 22º (vigésimo segundo) dia do mês de abril de 2026, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Milton Rodrigues, Graziela Derenzzi Poloni, Fabrício Montes de Mattos, Vinícius de Andrade Lima, Antonio Marcos Domingues e Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Antonio Marcos Domingues**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (07/04/2026), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Ofício nº 050/2026, de 10/04/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando resposta de Requerimento de Informação nº 006/2026, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; c)-Ofício nº. 051/2026, de 10/04/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando resposta de Requerimento de informação nº 007/2026, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; d)-Encaminhamento de Projeto de Lei nº 04/2026, 17 de abril de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o Art. 1o, da Lei no. 3.031/2025 de 17 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos, da Câmara Municipal de Tabapuã, cria e regulamenta as funções e suas respectivas gratificações e dá outras providências"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado SEM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

encaminhado para análise dos membros das Comissões Permanentes da Casa para emissão de Parecer; e)-**Encaminhamento de Projeto de Resolução nº. 031/2026, 17 de abril de 2026, de autoria da Mesa Diretora**, que "Dispõe sobre alteração da Resolução no. 0412025 de 22 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, definindo os órgãos, atribuições, criando e redenominando cargos públicos", cria e redenomina cargos públicos e define atribuições", bem como a competente Justificativa"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das Comissões Permanentes da Casa para emissão de Parecer; f)-**Ofício nº. 054/2026, de 08/04/2026, do Executivo Municipal**, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência, o seguinte Projeto de Lei Complementar, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa"; 1º)-**Projeto de Lei Complementar no 003/2026, de 08 de abril de 2026**, que "Inclui no Setor 6 do Anexo I, da Planta Genérica de Valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar nº 104/2013, de 25 de outubro de 2013, e Lei Complementar 203/2025, de 14 de março de 2025, a área que especifica, correspondente a Avenida Tabapuã"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das Comissões Permanentes da Casa para emissão de Parecer; g)-**Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: INDICAÇÃO Nº 063 , DE 09 DE ABRIL DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, realize a pintura das marcações do sinal de "PARE" no cruzamento entre a Rua Elpídio da Graça com a Rua Waldemiro Nazário Ferreira; **INDICAÇÃO Nº 064, DE 09 DE ABRIL DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

intermédio do setor competente, notifique os proprietários dos terrenos localizados na Rua Antonio Gomes Serafim e na Rua Emilia Gandolfo Ulian, para realizarem a devida limpeza de suas propriedades ou, que o próprio poder público realize tal serviço de salubridade; **INDICAÇÃO Nº 065, DE 17 DE ABRIL DE 2026 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a limpeza do campo society localizado no Bairro Residencial Morada do Sol; **INDICAÇÃO Nº 066 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria de Esportes, disponibilize novos uniformes para a equipe da terceira idade, que representa o município nos Jogos Regionais da Terceira Idade; **As Indicações foram enviadas ao Executivo; Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos; fez uso da palavra o Vereador **Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**; Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador, Senhor Presidente, **Fernando Fachin Franzoti**, passando então para a **Ordem do Dia; 1º)-Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação - Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 16 de abril de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 014, de 17 de março de 2026, que "Dispõe sobre alterações e acréscimos na Lei no 2.861, de 09 de março de 2022 e dá providências correlatas"**; Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade; 2º)-**Projeto de Lei nº 014, de 17 de março de 2026, que "Dispõe sobre alterações e acréscimos na Lei no 2.861, de 09 de março de 2022 e dá providências correlatas"**; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; discutido pelo Vereador **Vinicius de Andrade Lima ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**; colocado em Votação e



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)-Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação - Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 16 de abril de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar no 002/2026, de 27 de março de 2026, que "Dispõe sobre regulamentação de funções gratificadas, criação e extinção de cargos públicos e dá outras providencias"; Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)-Projeto de Lei Complementar no 002/2026, de 27 de março de 2026, que "Dispõe sobre regulamentação de funções gratificadas, criação e extinção de cargos públicos e dá outras providencias"; Foi lido o Projeto de Lei Complementar, posto em 1ª discussão; discutido pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**; colocado em Votação e **APROVADO** pela maioria, com voto contrário do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**; Finalizada a Ordem do Dia, em ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual não foi usada por nenhum Vereador; Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 22 de abril de 2026.

  
**Fernando Fachin Franzoti**  
Presidente

  
**Antonio Marcos Domingues**  
Vice-Presidente

  
**Carlos Alberto de Lima**  
Secretário